



#juntosporesteio

f /FelipeCostellaVereador

@felipecostella

Câmara Municipal de Esteio

Recebido
Em 31/1/18

Aldirio Coutinho Mayer
Diretor Geral
Matr. 2.289

Expediente nº 029/2018

Projeto de Resolução nº 001/2018

Institui na Câmara Municipal de Esteio a Semana da Pessoa com Deficiência e Ato Solene em Homenagem a Pessoa com Deficiência.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º. Fica instituída, na Câmara Municipal de Esteio, a Semana da Pessoa com Deficiência e Ato Solene em Homenagem a Pessoa com Deficiência, a realizar-se anualmente no mês de Agosto.

Parágrafo único. A Semana será celebrada entre os dias 21 e 28 de agosto e, o Ato Solene ocorrerá durante a Sessão Legislativa Ordinária semanal da Câmara Municipal, em data próxima a ser determinada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. A Semana da Pessoa com Deficiência terá como objetivo principal realizar ações de inclusão social e de combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, resgatando e valorizando o papel desses cidadãos na sociedade.

Art. 3º. O evento será organizado por uma Comissão composta por vereadores e, tanto quanto possível, por pessoas ligadas à área em nossa cidade, incluindo a indicação de pessoas a serem homenageadas.

Art. 4º. Os(as) homenageados(as) receberão honrarias da Câmara Municipal, em nome do Poder Legislativo e da comunidade esteiense.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 30 de janeiro de 2018.

Vereador Felipe Costella

Rua 24 de Agosto, 535, Centro - Esteio/RS, CEP 93280-000
51 3458.5005 | 51 3458.5006 | 51 99881.5615
www.esteio.rs.leg.br | felipecostella2@hotmail.com